**ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO GERAL DE PARECERES**

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, reuniram-se os membros da Comissão Geral de Pareceres, sob a Presidência da Vereadora Morgana Zarpelon, os Vereadores Ediane Brambilla Tressoldi e Vital Bassano Radavelli. Ainda, presentes na reunião da Comissão, a Assistente Administrativa Iara Celoi Berte Emer e a Assessora Jurídica Rosângela Bissolotti para apoio e suporte técnico nas áreas que lhes competem. Na sequência os Vereadores conversaram e definiram que as reuniões ordinárias da Comissão serão realizadas na 1ª, na 2ª e na 4ª terças-feiras do mês, às dezenove horas. Em seguida, foram comunicadas as matérias encaminhadas pela Mesa Diretora e, dando seguimento foram designadas as Relatorias: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N.º 005/2022, que “Autoriza o Poder Executivo a firmar contrato de comodato com particular para fins de utilização de área como depósito de materiais e máquinas da municipalidade, e dá outras providências” Relatora Ver. Ediane Brambilla Tressoldi. PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N.º 006/2022, que “Cria Gratificação pelo exercício de atividade de natureza especial na Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores do Município” Relator Ver. Vital Bassano Radavelli. PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N.º 007/2022, que “Autoriza o Poder Executivo a contratar pessoal, em caráter temporário, por excepcional interesse público”, Relatora Ver. Ediane Brambilla Tressoldi. PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N.º 008/2022, que “Autoriza o Poder Executivo a contratar pessoal, em caráter temporário, por excepcional interesse público”, Relator Ver. Vital Bassano Radavelli. PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N.º 009/2022, que “Cria Cargos em Comissão. Cria padrões de vencimento. Extingue Cargos em Comissão. Altera padrão de vencimento e requisito para provimento de Cargo em Comissão. Extingue cargos de provimento efetivo de categoria funcional. Revoga Lei Municipal nº 629, de 22 de junho de 2011”, Relatora Ver. Ediane Brambilla Tressoldi. E PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N.º 010/2022, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares no orçamento de 2022 e indica recursos” Relator Ver. Vital Bassano Radavelli. Na sequência, os Relatores já apresentaram seus votos aos Projetos de Lei do Executivo n.ºs 005, 006, 007, 008, 009 e 010 todos de 2022, especificando que os projetos se encontram dentro da Constitucionalidade e legalidade, observando também a Lei Orgânica do Município, motivo pelo qual os membros da Comissão discutiram e deliberaram pela aprovação dos Votos dos Relatores, emitindo assim parecer favorável a todos os projetos acima citados. Nada mais a tratar, eu, Vital Bassano Radavelli, Secretário, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, vai pelos membros da Comissão assinada.

Presidente da Comissão Morgana Zarpelon: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Vice-Presidente Ediane Brambilla Tressoldi: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Secretário Vital Bassano Radavelli: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_